



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 019/2020 que atribuiu gratificação de 20% do vencimento básico pelo exercício de Vice-Direção a servidora que menciona.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SR^a REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 019/2020, de 03 de Fevereiro de 2020, que conferiu a servidora GINA MARCIA DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 296, a gratificação de 20% do vencimento básico, pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Cárta Bella de Barros Alves.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente
Regina Márcia Castanheira Borges
Diretora Depto. Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F1-735E-F3A0-FF08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGINA MARCIA C BORGES (CPF 851.XXX.XXX-72) em 30/01/2023 10:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/97F1-735E-F3A0-FF08>